



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE **SERVIÇO**

Barra do Garças/MT

Novembro - 2022

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

JAIRO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

THIAGO BARROS MIGUEL

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 11/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **novembro de 2022.**

ÍNDICE

Portarias	005 - 017
Ordem de Serviço	018 - 047
Editais	048 - 050
Relatório de viagem	051 - 059



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

- I - Aprovar o Regulamento de uso da sala do Núcleo Incubador Dinâmica, conforme abaixo.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Regulamento de uso da sala do Núcleo Incubador Dinâmica

Este regulamento normatiza o uso da sala do Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, enquanto um espaço público destinado à comunidade escolar do IFMT - Campus Barra do Garças.

Título 1 - Do regulamento

Art. 1º - O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização da sala onde está instalado o Núcleo Incubador Dinâmica.

Art. 2º - Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários do Núcleo Incubador Dinâmica.

Título 2 - Da gestão da sala do Núcleo Incubador Dinâmica

Art. 3º - A gestão do espaço compartilhado referente à sala do Núcleo Incubador Dinâmica é gerido pela Gestão Local do núcleo.

Art. 4º - São considerados usuários dos laboratórios todos os membros da comunidade escolar do Campus Barra do Garças, classificados da seguinte forma:

- I - pré-incubados e incubados;
- II - membros da Comissão Técnica;
- III - coordenadores de projetos de pesquisa e extensão;
- IV - demais servidores do IFMT-Campus Barra do Garças.

Art. 5º - A solicitação do uso do espaço do Núcleo Incubador Dinâmica deverá ocorrer com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

Parágrafo 1 - As reservas efetuadas em período inferior a quarenta e oito (48) horas não terão garantia de aprovação.

Parágrafo 2 - A reserva do espaço deverá ser realizada via Suap > Administração > Reservas de Salas > Solicitações de Reserva, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento para cada finalidade e tipo de usuário.

Parágrafo 3 - Em caso de espaço vago, ele poderá ser utilizado a qualquer momento, respeitando as boas práticas e proibições deste regulamento.

Parágrafo 4 - Exclusivamente nos casos em que o servidor não tenha acesso ao Suap, a solicitação de reserva deverá ser enviada ao e-mail ativa.bag@ifmt.edu.br, o (in)deferimento será informado ao e-mail de origem da solicitação e a sala será reservada no Suap pelo Gestor Local do núcleo.

Parágrafo 5 - As reservas serão analisadas pela Gestão Local via Suap, considerando as atividades que serão desenvolvidas, o objetivo da reserva, bem como, a capacidade de suporte da sala em relação ao número de participantes.

Art. 6º - As atividades desenvolvidas nesta sala contarão, obrigatoriamente, com a presença de, pelo menos, um responsável, sendo professor, técnico, bolsista ou estagiário.

Parágrafo 1 - O responsável deverá ser a pessoa que fez a reserva da sala no Suap e quem fez a retirada de chave no setor de controle.

Parágrafo 2 - Caso a reserva seja feita em nome de terceiro, deve-se identificá-lo como responsável na descrição da reserva.

Parágrafo 3 - Se a reserva for solicitada por um bolsista ou estagiário, ela deverá estar sob responsabilidade de um servidor.

Parágrafo 4 - O responsável responderá por quaisquer eventualidades ocorridas no período em que ele e/ou sua equipe estiver utilizando a sala.

Art. 7º - A Gestão Local não se responsabiliza por quaisquer itens deixados ou esquecidos na sala do núcleo.

Título 3 - Das boas práticas, proibições e penalidades

Capítulo I - Das boas práticas

Art. 8º - As boas práticas são aquelas que todos os usuários devem priorizar para otimizar o uso do espaço, bem como, preservar a sua qualidade na condição de utilização para os demais usuários.

Art. 9º - Cada usuário é responsável pelos equipamentos e materiais da sala no período em que estiver fazendo uso, bem como, em manter o espaço organizado e limpo.

Art. 10º - Espera-se de todo usuário em utilização da sala o cumprimento às normas institucionais, bem como deste regulamento, observando ainda os valores de bom-senso geral, favorecendo assim a coletividade.

Art 11º - As boas práticas são:

- I - Respeitar todas as pessoas e manter a boa convivência;
- II - Armazenar os equipamentos e materiais nos locais apropriados ao final de cada utilização;
- III - Desligar equipamentos ao final de cada utilização, antes de armazená-los;
- IV - Comunicar, imediatamente, quaisquer problemas e ocorrências observadas com os equipamento ou materiais da sala aos membros da gestão local do núcleo;
- V - Organizar o espaço após o uso;
- VI - Zelar pela boa utilização de todos os itens da sala, bem como, de sua infraestrutura, incluindo, computadores, cadeiras, mesas, porta, quadros, janelas, paredes, dentre outros;
- VII - Buscar informações de como utilizar o espaço junto à gestão local do núcleo;
- VIII - Reservar a sala com antecedência e respeitando as normas aqui estabelecidas.

Art. 12º - A falta de informação e desconhecimento deste regulamento não é justificativa para a utilização indevida dos equipamentos, materiais e do espaço em questão.

Capítulo II - Das proibições

Art. 13º - É expressamente proibido nesta sala:

- I - Utilizar equipamentos que não esteja habilitado ou autorizado para tal por seu responsável patrimonial;
- II - Alterar a configuração ou layout da sala;
- III - Abrir, desmontar, consertar e reconfigurar qualquer equipamento;
- IV - Danificar equipamentos;
- V - Retirar equipamentos ou patrimônios sem autorização de seu responsável patrimonial;
- VI - Acessar/utilizar jogos, páginas ilícitas ou imorais ou com conteúdo pornográfico;
- VII - Fumar, consumir alimentos e/ou bebida alcóolica;
- VIII - Utilizar os equipamentos para quaisquer finalidades incompatíveis com as atividades da Incubadora e de seus projetos;
- IX - Desorganizar a sala;
- X - Publicar ou enviar produtos de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais;
- XI - Desrespeitar, agredir verbalmente e fisicamente outras pessoas e usar vocabulário de baixo calão.

Capítulo III - Das penalidades

Art. 14º - Os usuários que praticarem qualquer ação de desrespeito às pessoas e ao bom convívio de todos estarão sujeitas às penalidades do [Regulamento Disciplinar Discente](https://tinyurl.com/yc5exnm6) (<https://tinyurl.com/yc5exnm6>), ao [Código de Ética do IFMT](https://tinyurl.com/2w9h6y4v) (<https://tinyurl.com/2w9h6y4v>), e demais normas da Gestão Pública vigente.

Art. 15º - Atos que resultem em danos aos Núcleo Incubador Dinâmica estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I - Suspensão temporária e/ou permanente do direito de uso dos Núcleo Incubador Dinâmica;
- II - Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;
- III - Sanções disciplinares previstas nas regulamentações internas do IFMT.

Art. 16º - Cabe à Gestão Local do núcleo deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 17º - Nos casos apropriados, a Gestão Local deverá informar à Direção do Campus os casos em que seja necessária a abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

Título 4 - Do uso pelos membros da Comunidade Escolar do IFMT - Campus Barra do Garças

Capítulo 1 - Do uso pelos pré-incubados e incubados

Art. 18º - Os participantes da pré-incubação e incubação possuem prioridades no uso da sala do núcleo para suas atividades listadas no plano de ação para o desenvolvimento de seus projetos de inovação e empreendedorismo.

Parágrafo único - O uso da sala pelos pré-incubados e incubados deverá ocorrer de segunda a sexta, durante o horário de atendimento do Gabinete do IFMT - Campus Barra do Garças (das 7h30 às 12h30 e de 13h30 às 16h30).

Art. 19º - O agendamento da sala será realizado pela Gestão Local do núcleo, conforme o plano de trabalho de cada equipe pré-incubada e incubada, respeitando a disponibilidade de horários, datas e capacidade de suporte da sala.

Art. 20º - As equipes de pré-incubação e incubação poderão utilizar os equipamentos e materiais disponíveis na sala, conforme seu plano de trabalho, desde que respeitadas as boas práticas e as proibições constantes neste regulamento.

Art. 21º - O uso da sala, dos equipamentos e dos materiais deverá ser voltado exclusivamente para as atividades de pré-incubação e incubação.

Art. 22º - Os equipamentos relacionados às refeições poderão ser utilizados para aquecer e armazenar alimentos e bebidas, exclusivamente, por parte dos membros das equipes de pré-incubação e incubação.

Art. 23º - O consumo de lanches e refeições deverá ocorrer fora da sala do núcleo, sendo recomendado o refeitório localizado no pátio ou os diversos pergolados distribuídos pelo campus.

Capítulo 2 - Do uso da sala pela Comissão Técnica

Art. 24º - A comissão técnica poderá utilizar a sala do núcleo para quaisquer atividades ligadas ao núcleo incubador e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 25º - No agendamento devem constar as atividades que serão realizadas, o objetivo da reserva, bem como, o número de participantes.

Art. 26º - Os membros da comissão técnica poderão utilizar os equipamentos e materiais disponíveis na sala, desde que respeitadas as boas práticas e as proibições constantes neste regulamento.

Capítulo 3 - Do uso da sala por coordenadores de projetos

Art. 27º - Coordenadores de projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão utilizar a sala do núcleo desde que formalize a parceria de apoio do núcleo ao determinado projeto.

Art. 28º - As atividades a serem realizadas na sala do núcleo compreendem reuniões, pesquisa, planejamento, estudo e orientações.

Art. 29º - No agendamento devem constar as atividades que serão realizadas, o objetivo da reserva, bem como, o número de participantes.

Art. 30º - Os coordenadores de projetos poderão utilizar a sala, desde que respeitadas as boas práticas e as proibições constantes neste regulamento.

Art. 31º - Considerando o apoio do núcleo ao projeto, futuras publicações terão que inserir na seção de agradecimentos a seguinte frase "Projeto apoiado pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT", bem como, deverão constar a logomarca da Ativa em materiais gráficos do projeto enquanto instituição de apoio.

Capítulo 4 - Do uso da sala por demais servidores do campus

Art. 32º - Os demais servidores, efetivos ou contratados, poderão utilizar a sala do núcleo para as atividades de reunião desde que observadas as boas práticas e proibições constantes neste edital.

Art. 33º - No agendamento devem constar as atividades que serão realizadas, o objetivo da reserva, bem como, o número de participantes.

Título 5 - Disposições finais

Art. 34º - O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser observado por qualquer pessoa que fizer utilização do espaço compartilhado.

Art. 35º - Os casos omissos e particularidades não contempladas neste regulamento deverão ser encaminhados ao e-mail do núcleo: ativa.bag@ifmt.edu.br para posterior deliberação pela Gestão Local do núcleo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 03/11/2022 15:34:49.
- Felipe Deodato da Silva e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/11/2022 15:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433367

Código de Autenticação: 99d7655e24



PORTARIA 121/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a PORTARIA 31/2020 de 5 de março de 2020, sobre a Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais no Campus Barra do Garças;

ALTERAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Remover	Ana Paula Vasconcelos da Silva	2040799
Remover	Deniza Luiza Adorno	2108618
Remover	Elisângela Kipper	1770732
Remover	Guilherme Lumina Pupatto Júnior	1755398
Remover	Joelias Silva Pinto Júnior	1928663
Remover	Kelly Cristhel do Nascimento Pimentel	1320693
Remover	Natascha Alexandrino de Souza Gomes	1057326
Remover	Raquel Araújo Mendes de Carvalho	2054464
Adicionar	Anelise de Freitas	3299847
Adicionar	Eliete Grasiela Both	294408
Adicionar	Juliano Antunes Cardoso	2046160
Adicionar	Rachel Souza Martins	3286860
Adicionar	Talita Carla Azevedo	3294287
Adicionar	Thiago Barros Miguel	1778393
Adicionar	Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432

Art. 2º - A Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais do Campus Barra do Garças sob a responsabilidade do primeiro da lista, passará a ser composta pelos seguintes membros:

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121
Anelise de Freitas, Mat. SIAPE nº: 3299847
Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 294408
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821
Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160
Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860
Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881
Talita Carla Azevedo, Mat. SIAPE nº: 3294287
Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes

Diretora-Geral
Campus Barra do Garças
Portaria IFMT nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 04/11/2022 14:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433336

Código de Autenticação: bff20ab048



PORTARIA 122/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a [PORTARIA 14/2022-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#) **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática** Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças.

Alteração	Servidor	Matrícula Siape
Remover	Rui Ogawa	2424323
Remover	Raquel Araújo Mendes Carvalho	1054464
Remover	Jane Santos Oliveira	1812649
Adicionar	André Assis Lobo de Oliveira	1051874
Adicionar	Thiago Barros Miguel	1778393

Art. 2º - A Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, passa a ser composta pelos seguintes nomes:

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393 - **Presidente**

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768

André Assis Lobo de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1051874

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº 3248133

Ynaê Cortez de Moraes, Mat. SIAPE nº 3248344

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 07/11/2022 10:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434772

Código de Autenticação: db902343b5



PORTARIA 123/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Barra do Garças, para compor a Comissão responsável pela avaliação da Aula Didática do Processo Seletivo interno para a concessão de bolsas de monitoria aos discentes do Campus conforme [Edital Nº 12/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#).

Banca Examinadora - 1º ano

Membros:

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE: 1628184

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE: 1957845

Banca Examinadora - 2º ano

Membros:

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE: 2944086

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE: 1756561

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE: 1086730

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 07/11/2022 10:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434782

Código de Autenticação: 6fc0b8d15b



PORTARIA 125/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

I – Considerando a [PORTARIA ME Nº 9796 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022](#), que estabelece Ponto Facultativo em 14/11/2022 no âmbito da Administração Federal e considerando o [Calendário Acadêmico 2022](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças;

II - Estabelecer Ponto Facultativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças na data de **14/11/2022**;

III - Alterar o Calendário Acadêmico 2022, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Cursos de Ensino Médio Integrado, estabelecendo o dia **17/12/22** como Sábado Letivo (referente à segunda-feira).

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/11/2022 10:58:55.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 11/11/2022 11:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437136
Código de Autenticação: bbf3d6a78a



PORTARIA 126/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

I – Considerando o [Calendário Acadêmico 2022](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças;

II - Alterar a o Calendário Acadêmico 2022 para o Ensino Médio Integrado (EMI) e estabelecer o dia 10/12/22 como Sábado Letivo;

III - Alterar a data do Prazo final para lançamento (e apropriação) das notas e faltas no Q-Acadêmico do EMI (3º Bim. 2022) do dia 05/11/2022 para o dia 19/11/2022;

IV - Alterar a data do Conselho de Classe do EMI (3º Bim. 2022), dos dias 09 e 11/11/2022 para os dias 23 e 25/11/2022.

V - Alterar a data da Reunião com os Pais e Entrega de Notas do EMI (3º Bim. 2022) do dia 16/11/2022 para o dia 10/12/2022.

VI - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/11/2022 11:03:14.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 11/11/2022 11:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437146
Código de Autenticação: 3373698772



PORTARIA 127/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Extensão -BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002138.2022-10	Setor Demandante: Coordenação de Extensão	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2022NE000425
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 - Radial José Mauricio Zampa, s/n, Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: Gráfica Ivan LTDA. CNPJ: 33.048.638/0001-51 Endereço: Rua Raimundo Melo, 283, Campinas, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-000 Telefone: 66 3401-1939 Email: waldirgraficaivan@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	75	Banner de papel, tamanho 90 x 120 cm	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
02	uni.	03	Faixa de lona 300 x 90 cm	R\$ 230,00	R\$ 690,00
TOTAL: R\$ 4.065,00					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de novembro de 2022 .

Rafael José Triches Nunes
Coordenador de Extensão
Portaria nº 852, de 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-EXT**, em 25/11/2022 13:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442615

Código de Autenticação: 271cef01d2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Extensão -BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002208.2022-21	Setor Demandante: Coordenação de Extensão	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2022NE000471
---	---	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças	
CNPJ: 10.784.782/0008-27	
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 - Radial José Mauricio Zampa, s/n, Bairro Industrial CEP: 78.600-000	
Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: ANDRADE DE SOUZA & COSTA ANDRADE LTDA.	
CNPJ: 01.575.580/0001-08	
Endereço: Rua dos Garimpeiros, 919, Quadra 64, Beira Rio - Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-000	
Telefone: 66 3401-4042	Email: não informado

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	20	Troféu em acrílico 15x15 cm	R\$ 25,00	R\$ 500,00
TOTAL: R\$ 500,00					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de novembro de 2022 .

Rafael José Triches Nunes
Coordenador de Extensão
Portaria nº 852, de 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes, PSICOLOGO-AREA**, em 25/11/2022 14:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442674

Código de Autenticação: 34de7c2bbc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 54/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000411
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: TECBOL LTDA CNPJ: 27.183.604/0001-7 Endereço: VEREADOR JOSE DO NASCIM 33 LETRA A- CENTRO SANTA CRUZ DE MINAS MG CEP: 36328-000 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
51	unid	5	Bomba encher, bomba de encher bola	16,96	8490
					84,90

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 11 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 13:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433090
Código de Autenticação: 9b8454c5f6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 55/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000410
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77 Endereço: FERNANDO CORREA DA COST 3150 JARDIM PETROPOLIS CEP: 78070-000 Telefone: (65)3628-1515 Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
134	unid	03	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO OFICIAL 420,00	140,00	420,00
					420,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 13:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433104
Código de Autenticação: 90bf0afbe4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 56/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000409
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77 Endereço: FERNANDO CORREA DA COST 3150 JARDIM PETROPOLIS CEP: 78070-000 Telefone: (65)3628-1515 Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
14802	unid	2	Equipamento , acessórios desporto, Trave de futsal em tubo de aço carbono 3", medida oficial 3 x2 metros interno. Deve possuir base que permita utilização sem perfuração do solo	3.550,00	7.100,00
					7.100,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 14:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433122

Código de Autenticação: cff742207c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 57/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000408
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77 Endereço: FERNANDO CORREA DA COST 3150 JARDIM PETROPOLIS CEP: 78070-000 Cuiabá -MT Telefone: (65)3628-1515 Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
54	unid	1	Equipamento , acessórios desporto, Cadeira para árbitro de voleibol confeccionada em aço carbono, com escada e plataforma. Poltrona com base e proteção nas laterais.	2.100,00	2.100,00
					2.100,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 14:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433134
Código de Autenticação: c1d683ccb5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 58/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000407
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: MAGAZINE TUFICK LTDA CNPJ: 31.461.288/0001-25 Endereço: LUIZ BARRETO 73 CENTRO RESENDE RJ CEP: 27511-24 Telefone: Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
81	UNID	20	Equipamento , acessórios desporto, equipamento Colchonete para prática de exercícios	29,90	598,00
					598,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433141

Código de Autenticação: 2dab0c6821





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 59/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000406
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: MAGAZINE TUFICK LTDA CNPJ: 31.461.288/0001-25 Endereço: LUIZ BARRETO 73 CENTRO RESENDE RJ CEP: 27511-24 Telefone: Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
40	UNID	2	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	219,00	439,80
					439,80

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 14:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433147

Código de Autenticação: ce65b1e1a5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 60/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000405
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA CNPJ: 05.626.958/0001-06 Endereço: PEDRO LUDOVICO 3810 QD.70 LT.03E PARQUE OESTE INDUST - GOIANA GO CEP: 74375-400 Telefone: (62) 3931-5533/36 Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
146	UNID	2	Barraca completa, tenda no formato pirâmide 5 x 5 metros, pé-direito mínimo 2,5 metros, estrutura metálica	3.090,00	6.180,00
					6.180,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a

entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 01 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 01/11/2022 15:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433151

Código de Autenticação: 3f6c6bdbf6



Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 03 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 03/11/2022 11:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433452

Código de Autenticação: 3e9e0d8897





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 62/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000403
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças **CNPJ:** 10.784.782/0008-27
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 **Telefone:** (66) 3402-0100

Dados da Contratada

Razão Social:LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI
CNPJ:34.777.255/0001-87
Endereço:FRANCISCO NUNES 549 REBOUCAS CURITIBA - PR
CEP: 80215-000
Telefone: **Email:**

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
082	UNID	01	Equipamento , acessórios desporto Compressor de ar portátil com kit para enchimento de bolas esportivas.	932,89	932,89
					932,89

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a

entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 03 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -** , em 03/11/2022 12:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433615

Código de Autenticação: a5c0a3b2be





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 63/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000820.2021-89	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão nº 01/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000402
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI CNPJ: 27.176.482/0001-91 Endereço: SERGIO MURILO MARTINS 405 SALA 02 JARDIM JANAINA BIGUACU SC CEP: 88162-045 Telefone: (48) 3285-1802 Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
116	UNID	01	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 60 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 1 MM	498,00	498,00
					498,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 03 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 03/11/2022 12:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433625

Código de Autenticação: 991828d5cd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 64/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002100.2022-39	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Pregão nº 47/2021 UASG:158144 Nota de Empenho: 2022NE000421
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i> CNPJ: 10.784782/0008-27 Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.930.251/0001-90 Endereço: CSB 02 LOTES 1 A 4 S/N TORRE A TAGUATINGA CENTRO CEP: 72015-901 BRASILIA DF Telefone: 613372-4740 E-mail: LOCCOMERCIO2021@GMAIL.COM	

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
18	UNID	1200	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O	25,04	30.048,00
					30.048,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de

fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

Responsável pelo recebimento: Márcia Magalhães Telefone 66 3402-0119

Horario:8h as 11h e das 13h ás16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 18 de novembro de 2022.

Marcia Oliveira Magalhães

Coordenadora Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 18/11/2022 09:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439471

Código de Autenticação: 99680922b0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 65/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002059.2022-09	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão Nº da Nota de Empenho: 2022NE000420
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: ESCALA ARQUITETURA E ENG. EIRELI CNPJ: 34.650.363/0001-94 Endereço: Rua Amaro Leite Qd31 Setor Sul 1 Barra do Garças -MT CEP: 78600-000 Telefone: Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	0,993	Estudos e Projetos de Arquitetura		28.800,00
					28,800,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia **Horário:**8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho

supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 18 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 18/11/2022 10:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439557

Código de Autenticação: Se45a3fbbb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 66/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002047.2022-76	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Pregão36/2021 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000424
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: Itec informática e tecnologia ltda CNPJ: 13.531.571/0001-02 Endereço: CARMEM MOLON ZACCARO 398 CASA 01 MARACANA -PRAIA GRANDE - SP CEP: 11705-530 Telefone: Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	30	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/127/220 V, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 6, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 1000 VA	290,00	8.700,00
					8.700,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Horário: 8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 18 de novembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 18/11/2022 12:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439671

Código de Autenticação: 317f2946b0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Edital para abertura do processo seletivo de trabalhos científicos para realização da II Feira de Ciências e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o Edital Nº 15/2022 - abertura do processo seletivo de trabalhos científicos para realização da II Feira de Ciência e Tecnologia do IFMT – Campus Barra do Garças, período letivo de 2022.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital destina-se ao processo seletivo trabalhos científicos para realização da feira de ciência e tecnologia do IFMT - Campus Barra do Garças, nas diversas áreas do conhecimento humano, de estudantes regularmente matriculados no IFMT – Campus Barra do Garças, em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de acordo com a temática CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DIVERSIDADES;

1.2 Fomentar a prática da experimentação;

1.3 Integrar diferentes áreas do conhecimento no processo de aprendizagem prática;

1.4 Estimular a curiosidade dos alunos e incentivar a produção de projetos;

1.5 Fomentar a pesquisa, a formulação de hipóteses e compartilhamento de ideias;

1.6 Promover um espaço que promova a ciências humanas e as ciências da natureza e sua integração;

1.7 Estimular novas vocações por meio da realização de projetos criativos e inovadores, possibilitando a interação espontânea entre estudantes, docentes e técnicos administrativos;

1.8 Incentivar e fomentar as pesquisas produzidas no IFMT – Campus Barra do Garças como ferramenta motivadora do processo educacional;

1.9 Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica para os estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Muitos alunos se sentem desmotivados e desinteressados no ensino de ciências quando o conhecimento é transmitido apenas utilizando como estratégia para o ensino, desenvolvimentos de regras, fórmulas, resolução de problemas e, principalmente elementos desconectados de sua realidade, dessa forma, a feira de ciência e tecnologia é um espaço de promoção discussão, motivação, trocas de conhecimento, curiosidade e aprendizado desenvolvidos durante o processo ensino-aprendizagem.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Os trabalhos de pesquisa deverão ser produzidos por alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;

3.2 Os trabalhos deverão obedecer às etapas de submissão e avaliação contidas no cronograma item 5 deste edital;

3.3 Cada trabalho deve ter um orientador e no máximo 05 (cinco) alunos;

3.4 O Orientador pode ser um docente ou técnico-administrativo e, ambos ter vínculo com a instituição;

3.4.1 Cabe ressaltar que cada orientador pode orientar no máximo 05 (cinco) trabalhos;

3.4.2 Os trabalhos podem contar com um coorientador interno ou externo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para submissão da proposta: fazer login no site: <https://eventos.ifmt.edu.br/entrar/>
- 4.2 Em “Localizar um evento”, procure por: Barra do Garças;
- 4.3 Acesse: VIII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT – Campus Barra do Garças;
- 4.4 Faça sua inscrição;
- 4.5 Em Feira de Ciências entra em “ mais informação” e preencha o formulário com os seguintes itens:

- a. Título;
- b. Coordenador;
- c. Discentes (máximo 05);
- d. Objetivos;
- e. Materiais;
- f. Método;
- g. Resultados esperados.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Estar de acordo com as normas do edital;
- 5.2 Aspectos de criatividade e inovação;
- 5.3 Demonstração de conhecimento do tema;
- 5.4 Organização e Clareza;
- 5.5 Uso adequado da norma culta de linguagem;
- 5.6 Não apresentar plágio;
- 5.7 Serão vedadas as inscrições de trabalhos que utilizem substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais perfurocortantes ou que possam causar ferimentos; animais; membros ou órgãos dissecados; fluidos orgânicos (sangue, urina etc.); imagens de técnicas médico-hospitalares e de necropsia. Exceções: cabelos, unhas, cortes histológicos montados e lâminas de tecido úmido quando devidamente lacrados.

6. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 6.1 Certificação
 - 6.1.1 Todos alunos e orientadores selecionados para feira de ciências e tecnologia irá receber um certificado de 30 horas;
- 6.2 Premiação
 - 6.2.1 Todos trabalhos que se sobressaírem serão certificados, como pesquisas de referência nas áreas de desenvolvimento da pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
Publicação	03/11/2022
Período para Impugnação/Esclarecimentos	03/11/2022
Inscrição	04/11 a 09/11/2022
Divulgação dos trabalhos selecionados	11/11/2022
Envio do Banner	14/11 a 20/11/2022
Apresentação	29/11/2022
Divulgação dos trabalhos premiados	02/12/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente edital serão dirimidos, no que couber, pela Comissão.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Daisy Rickli Binde, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/11/2022 08:57:29.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 03/11/2022 09:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433334
Código de Autenticação: 3bde555852



Edital Nº 15/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Josiane Honório Carvalho	
Cargo/Função: Assistente em administração	Matricula SIAPE: 2086268
Lotação: IFMT - Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: participar do Encontro dos Profissionais da Área de Gestão de Pessoas e Núcleos de Qualidade de Vida do Instituto Federal de Mato Grosso 2022/2.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Cuiabá	
Data de Saída prevista: 16/11/2022	Data de Retorno prevista: 18/11/2022
Data de Saída real: 16/11/2022	Data de Retorno real: 18/11/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

A realização do curso permite a socialização de ações que permitem a prospecção de Projetos com a captação de recursos externos.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
16/11/2022	Viagem até Cuiabá
17/11/2022	Encontro gestão de pessoas
18/11/2022	Encontro gestão de pessoas
18/11/2022	Retorno a Barra do Garças
Objetivo da viagem: <input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente	

Documento assinado eletronicamente por:

- Josiane Honorio Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/11/2022 07:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440019

Código de Autenticação: b4e76e1f86



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Thais de Paula Dias Belem	
Cargo/Função: Assistente em Administração	Matrícula SIAPE: 1942697
Lotação: Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar do Encontro de Profissionais de Gestão de Pessoas e dos Núcleos de Qualidade de Vida do IFMT	
Trajetos/Destino: Barra do Garças x Cuiabá x Barra do Garças	
Data de Saída prevista: 16/11/2022	Data de Retorno prevista: 19/11/2022
Data de Saída real: 16/11/2022	Data de Retorno real: 19/11/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
-----------	---------------

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Treinamento dos profissionais que trabalham com a gestão de pessoas no IFMT e Núcleos de Qualidade de Vida. Maior compreensão sobre aspectos psicológicos do mundo pós-pandêmico e sugestões de como a instituição pode lidar melhor com esses aspectos proporcionando oportunidades para que os servidores se sintam acolhidos e tenham melhor saúde mental. Contato com experiências exitosas, bem como as não tão exitosas assim e a suposição do porque não foram assim tão exitosas para implementação de programas de qualidade de vida no trabalho. Instruções e maior conhecimento sobre os processos de segurança do trabalho.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
16/11/2022	Saída de Barra do Garças e chegada em Cuiabá
17/11/2022	Participação no Encontro - 1º dia
18/11/2022	Participação do Encontro - 2º dia e saída de Cuiabá.
19/11/2022	Chegada em Barra do Garças

Objetivo da viagem: Não foi atingido Atingido parcialmente Atingido totalmente

Observações importantes:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais de Paula Dias Belem, COORDENADOR - FG0001 - BAG-DRH, em 22/11/2022 08:03:16.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440701

Código de Autenticação: 3005febd36



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa	
Cargo/Função: Técnica em Enfermagem	Matrícula SIAPE: 1054515
Lotação: BAG-CAES	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: PARTICIPAR NO ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS E DOS NÚCLEOS DE QUALIDADE DE VIDA IFMT - 2022/2, REPRESENTADO O NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS.	
Trajetos/Destino: BARRA DO GARÇAS-MT/CUIABÁ-MT CUIABÁ-MT/BARRA DO GARÇAS-MT	
Data de Saída prevista: 16/11/2022	Data de Retorno prevista: 18/11/2022
Data de Saída real: 16/11/2022	Data de Retorno real: 18/11/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como:

cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos
(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Foi muito proveitoso a troca de experiências diante das atuações dos núcleos de qualidade de vida dos campi do IFMT, assim podemos ter exemplos para aplicar em nosso campus também. Além das orientações e informações repassadas aos núcleos pela PROPESSOAS. Dessa forma podemos atuar mais efetivamente em nossa campus contribuindo ainda mais para a qualidade de vida dos servidores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
16/11/22	deslocamento de Barra do Garças para Culabá
17/11/22	Início do evento: Palestra Qualidade de Vida, Apresentação dos Núcleos de Qualidade de Vida, Oficina de Acolhimento, Palestra Enfermeira do Trabalho, Apresentação cultural
18/11/22	Relatório Diagnóstico de Qualidade de Vida 2022, Oficina Planejamento Qualidade de Vida 2023, Palestra Segurança do Trabalho, Editais de afastamento, Informes Pró-Pessoas. Retorno para Barra do Garças às 20:45h
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:	

Documento assinado eletronicamente por:

• **Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa, TECNICO EM ENFERMAGEM**, em 24/11/2022 09:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441958

Código de Autenticação: f61c15a769



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;

- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 2028121
Lotação: Direção-Geral - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2022	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Cuiabá - Belém - Goiânia - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 05/11/2022	Data de Retorno prevista: 11/11/2022
Data de Saída real: 05/11/2022	Data de Retorno real: 11/11/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
-----------	---------------

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Compartilhamento de experiências durante todo o evento, expansão da rede de contatos e reunião com as(os) diretoras(es) do Centro-Oeste.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
05/11/2022	Deslocamento de ida;
06/11/2022 a 10/11/2022	Participação no evento;
11/11/2022	Deslocamento de Retorno.
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

• Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 17/11/2022 15:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439167

Código de Autenticação: d59a2870e7



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
CEP: 78605-099 - Barra do Garças/MT